

的借貸及有關利息，按水警稽查局工作人員身份受益人數目及港務局工作人員身份受益人數目的比例分為兩份。

二、上款所指按水警稽查局工作人員受益人數目比例所得出的管理結餘部分，包括該等受益人的借貸及有關利息，轉入海關福利會。

三、在不妨礙下款的規定的情況下，就澳門港務局暨水警稽查局福利會的所有財產編製一份清冊，指出物資中何者將轉予海關福利會，並交行政長官確認。

四、澳門港務局暨水警稽查局福利會內隸屬水警稽查局的受益人，其檔案及所有文件轉入海關福利會。

## 第二十七條

### 財政負擔

執行本行政法規所需財政負擔，由為此目的載於澳門港務局暨水警稽查局福利會預算的撥款承擔。

## 第二十八條

### 生效

本行政法規自二零零四年七月一日起生效。

二零零四年五月二十八日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

## 第 18/2004 號行政命令

八月十二日第 14/96/M 號法律規定，以專營制度經營活動的承批公司每年必須公佈其資產負債表、行政或管理報告及監事會或核數師的意見書。

然而，該法律亦允許以重大公共利益的理由，將資產負債表以摘要方式公佈，即公佈資產及負債的總值。

經營賽馬的承批公司澳門賽馬有限公司根據該法律的規定，以公共利益為由請求許可將二零零三年度的資產負債表以摘要方式公佈，即公佈資產及負債的總值。

por OSCPM/PMF, regulada pelo Decreto-Lei n.º 42/98/M, de 21 de Setembro, no momento da entrada em vigor do presente regulamento administrativo, incluindo os créditos contraídos pelos seus membros e os respectivos juros, é dividido proporcionalmente em duas partes, consoante o número dos beneficiários na qualidade de trabalhadores da PMF, e de trabalhadores da Capitania dos Portos.

2. A parte proporcional do saldo das gerências resultante do número dos beneficiários dos trabalhadores da PMF, a que se refere o número anterior, incluindo os créditos contraídos pelos mesmos e os respectivos juros, é transferida para a OSSA.

3. É elaborado um inventário, a homologar pelo Chefe do Executivo, de todo o património da OSCPM/PMF, com a indicação dos recursos materiais afectados à OSSA, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

4. Os arquivos e toda a documentação da OSCPM/PMF referentes aos beneficiários da PMF são transferidos para a OSSA.

## Artigo 27.º

### Encargos financeiros

Os encargos financeiros resultantes da execução do presente regulamento administrativo são suportados por conta das dotações constantes do orçamento da OSCPM/PMF destinadas para o efeito.

## Artigo 28.º

### Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 1 de Julho de 2004.

Aprovado em 28 de Maio de 2004.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## Ordem Executiva n.º 18/2004

A Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto, determina que as empresas concessionárias de actividades em regime de exclusivo publico, anualmente, o balanço, o relatório da administração ou gerência e o parecer do conselho fiscal ou de auditor.

No entanto, esta lei também admite que o balanço seja publicado sob a forma de sinopse de valores globais activos e passivos quando procedam ponderosas razões de interesse público.

Ao abrigo daquela lei, a Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., concessionária da exploração das corridas de cavalos a galope, solicitou autorização para publicação do balanço sobre a forma de sinopse de valores globais activos e passivos, relativo ao ano de 2003, invocando razões de interesse público que, no caso, se consideram verificadas.

基於所提出之公共利益理由已獲核實；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十二日第14/96/M號法律第一條第二款的規定，發佈本行政命令。

#### 第一條

一、許可在澳門特別行政區經營賽馬的承批公司澳門賽馬有限公司，以摘要方式公佈二零零三年度的資產負債表，其中須指出營業結果淨值、資產總值、負債總值及資產淨值。

二、摘要所載的數值，必須以澳門特別行政區的法定流通貨幣為單位，並指明其為正值或負值。

#### 第二條

八月十二日第14/96/M號法律第一條第一款b項及c項所指的文件仍須全部公佈。

二零零四年六月三日。

命令公佈。

代理行政長官 陳麗敏

### 第151/2004號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2002號行政法規第十四條第一款的規定，作出本批示。

一、訂定第14/2002號行政法規第十四條所指公共實體2004年的車輛年度燃料消耗量限度如下：

（一）供個人使用的車輛：

- |                              |          |
|------------------------------|----------|
| （1）汽缸容積不超過1,300 c.c.         | 840 公升   |
| （2）汽缸容積1,301 c.c.至1,600 c.c. | 1,200 公升 |
| （3）汽缸容積1,600 c.c.以上          | 1,500 公升 |

（二）用於運送人員或貨物的一般工作車輛：

- |                              |          |
|------------------------------|----------|
| （1）汽缸容積不超過1,300 c.c.         | 850 公升   |
| （2）汽缸容積1,301 c.c.至1,600 c.c. | 1,200 公升 |
| （3）汽缸容積1,600 c.c.以上          | 1,440 公升 |
| （4）輕型摩托車                     | 160 公升   |
| （5）重型摩托車                     | 264 公升   |

Assim;

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### Artigo 1.º

1. É autorizada a Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., concessionária da exploração das corridas de cavalos a galope na RAEM, a publicar o balanço relativo ao ano de 2003, sob a forma de sinopse, com indicação do resultado líquido, total do activo, total do passivo e situação líquida.

2. Os valores constantes da sinopse devem ser expressos na moeda com curso legal na RAEM, explicitando o respectivo sentido positivo ou negativo.

#### Artigo 2.º

Mantém-se a obrigatoriedade de publicação, na íntegra, dos documentos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto.

3 de Junho de 2004.

Publique-se.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002, o Chefe do Executivo manda:

1. São fixados, para o ano de 2004, os seguintes limites anuais de consumo de combustível dos veículos das entidades públicas a que se refere o artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002:

1) Veículos de uso pessoal:

- |  |              |
|--|--------------|
| （1）cilindrada até 1 300 c.c.             | 840 litros   |
| （2）cilindrada de 1 301 c.c. a 1 600 c.c. | 1 200 litros |
| （3）cilindrada superior a 1 600 c.c.      | 1 500 litros |

2) Veículos de serviços gerais destinados genericamente ao transporte de pessoas ou de mercadorias:

- |  |              |
|--|--------------|
| （1）cilindrada até 1 300 c.c.             | 850 litros   |
| （2）cilindrada de 1 301 c.c. a 1 600 c.c. | 1 200 litros |
| （3）cilindrada superior a 1 600 c.c.      | 1 440 litros |
| （4）ciclomotores                          | 160 litros   |
| （5）motociclos                            | 264 litros   |